

## Resolução do Conselho Deliberativo Nº 19/2017

Brasília, 10 de agosto de 2017

Referência: Nota Técnica nº 11/2017 – Contrato de Gestão da Diretoria Executiva.

A Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência, nomeada por meio da Resolução Interventor nº 03/2017, de 8 de março, no uso de suas atribuições previstas na legislação e no Estatuto da Fundação, aprovado pela Portaria da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc nº 60/2017, publicada no Diário Oficial da União em 1º de fevereiro,

### CONSIDERANDO:

- A Nota Técnica Nº 11/2017, contrato de gestão da Diretoria Executiva;
- a apresentação feita pela Diretoria Executiva;
- a análise e discussão havida na 6ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, ocorrida no período de 08 a 10 de agosto.

### RESOLVE:

Aprovar a Nota Técnica Nº 11/2017 que propõe o contrato de gestão da Diretoria Executiva, devendo o contrato do Diretor Presidente ser assinado pelo Diretor de Administração e Finanças e pelo Diretor de Seguridade, como representantes da Fundação Viva de Previdência.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



ELOÁ CATHI LÔR  
Presidente do Conselho